



PORTARIA Nº. 787/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR EDIVALDO DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de outubro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EDIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.794.986-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.209.929-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE RAIOS X, nomeado através da Portaria nº. 548/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0599 Página: 38 Ano: III

Data: 09/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 98490C53